



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/046/2014

Processo Administrativo PMC/128/2014

Dispensa nº 033/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Christian Elizandro Souza Costa (Secretário Gestor), e de outro lado, como CONTRATADA a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS- ASCACON, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.334/0001-86, localizada na Rua Hematita, nº 111, Bairro Matriz, CEP: 36.415-000 em Congonhas / MG, neste ato representada pela Presidente, Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, portadora da carteira de identidade MG 11.247.885 e do CPF 580.873.466-53, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, em sua Comunicação Interna nº PMC/SDS/056/2015, Comunicação Interna nº PMC/SDS/057/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/046/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2015 e término em 28/03/2016 e reajuste de valor no percentual de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento), segundo cálculo de fl. 105 do processo licitatório.

1.2- O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$231.942,72 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor para o exercício de 2015 é de R\$193.285,60 (cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e o valor para o exercício de 2016 é de R\$38.657,12 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 16: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade 05: Diretoria de Meio Ambiente
Atividade: 2.096 – Apoio ao Projeto Coleta Seletiva
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 00

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



4. CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 23 de março de 2015.



José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



Christian Elizandro Souza Costa
Secretário de Desenvolvimento Sustentável



Eliane Aparecida Rodrigues Pereira
Presidente - ASCACON

TESTEMUNHAS:

1- 

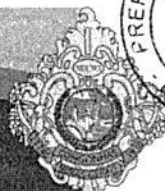
2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA- AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - Modalidade: Pregão Presencial 11/2015 - O Município de Gonzaga torna público que realizará o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação do instrumento convocatório. Data da sessão: 16 de abril de 2015, sendo o horário limite para credenciamento e entrega dos envelopes e início da sessão: 09h00. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Gonzaga, Rua 13 de Maio, nº 100, Centro, CEP: 35.000-000, Fone: (35) 3233.1233.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1227

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra autos de infrações ambientais, em reunião realizada no dia 30/03/2015, como segue:

AUTUADO: Fernando de Oliveira Viana – Auto de Infração nº 423/2014 - Processo Administrativo 0011306/2014 – RESULTADO: Improcedente a defesa e mantida a penalidade de multa simples aplicada no valor de 110 UPMC.

AUTUADA: Posto Profetas de Congonhas Ltda - Auto de Infração nº 425/2014 - Processo Administrativo 0012559/2014. RESULTADO: Improcedente a defesa e mantida a penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.400 UPMC.

AUTUADO: Rubens de Oliveira Martins - Auto de Infração nº 444/2014 - Processo Administrativo nº 0015260/2014 - RESULTADO: Improcedente a defesa e mantidas as penalidades de multas simples aplicadas nos valores de 300 UPMC, 300 UPMC e 3.000 UPMC.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/005/2015

Registro de Preços para futura e eventual confecção de ingressos, para atender a bilheteria do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17 de abril de 2015, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 17 de abril de 2015, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATOS Nºs FUMCULT

022/2015 – Partes: FUMCULT x Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda.-ME. Período de vigência: de 18/03 a 02/04/2015. Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação: 13.392.488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

0023/2015 – Partes: FUMCULT x AG Pereira Eventos-ME. Período de vigência: de 25/03 a 12/04/2015. Valor Global: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação: 27.813.00498.005. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

024/2015 – Partes: FUMCULT x Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda. - ME. Período de vigência: de 25/03/2015 a 24/03/2016. Valor Global: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação: 27.812.00498.008. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/03/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/046/2014

Partes: Município de Congonhas X Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas-Ascacon. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2015 e término em 28/03/2016 e reajuste do valor no percentual de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento). Valor: R\$ 231.942,72. Data: 23/03/2015

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/121/2014

Partes: Município de Congonhas X Memória Arquitetura Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 02 (dois) meses, com início em 13/03/2015 e término em 13/05/2015. Data: 13/03/2015.